REGULAMENTO

A presente ação promocional intitula-se"Xmas in The Night", uma ação levada a cabo pela **BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA**, sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de rádio também designada por Rádio Comercial ou Entidade Promotora.

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1.º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da Rádio Comercial, residentes em Portugal. Poderão participar nesta ação promocional os menores de idade através dos respetivos titulares das responsabilidades parentais ou mediante autorização escrita dos mesmos.

2. Não serão admitidas participações de colaboradores da Entidade Promotora, respetivos familiares diretos, agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a Entidade Promotora, nem de quaisquer pessoas que se encontrem objetivamente em condições de beneficiar de informação privilegiada ou de influenciar o normal decurso da presente ação promocional.

3. Qualquer participante que atue de má-fé, utilize informação falsa ou tente condicionar o normal decorrer do passatempo será automaticamente excluído.

2.º

Período de realização da ação promocional

A presente ação decorrerá entre as 00h00 do dia 23 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 29 de novembro de 2026.

3.º

Como participar

1. Durante o período da ação, os ouvintes que preencham os requisitos previstos no presente Regulamento deverão enviar uma mensagem de voz (áudio) para o número de WhatsApp 910 190 541.

2. No áudio, os participantes deverão partilhar a sua experiência, memórias ou ligação ao evento Xmas in The Night.

3. Cada participante poderá enviar mais do que uma participação, sendo considerada apenas uma para efeitos de seleção.

4. As participações serão avaliadas por um júri constituído pela equipa da Rádio Comercial, que selecionará os vencedores com base em critérios de criatividade, originalidade, autenticidade e adequação ao tema.
5. Serão selecionados 10 (dez) vencedores.
6. Os vencedores serão contactados pela Rádio Comercial no prazo máximo de 72 horas após o final do passatempo, através do contacto utilizado na participação.

II – PRÉMIO

4.º

Descrição do prémio

1. O prémio atribuído a cada vencedor consiste em:
   a. 1 convite duplo para duas pessoas para o espetáculo Xmas in The Night, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2026, na MEO Arena;
   b. Acesso ao Lounge da MEO Arena (bar);
   c. Estacionamento incluído.
2. Serão atribuídos 10 prémios, correspondentes a 10 vencedores.

5.º

Entrega do prémio

1. Os vencedores serão contactados pela equipa da Rádio Comercial para confirmação dos seus dados de identificação e contacto.
2. Caso um vencedor não responda às tentativas de contacto efetuadas pela Entidade Promotora no prazo indicado, a Rádio Comercial reserva-se o direito de selecionar um vencedor suplente.
3. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado por dinheiro, outros bens ou serviços.

III – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Entidade Promotora adota as melhores práticas de segurança e proteção dos dados pessoais, em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e demais legislação aplicável.
2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do passatempo destinam-se exclusivamente à gestão da participação, apuramento dos vencedores e entrega dos prémios.

3. Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade através do endereço de e-mail **dadospessoais@bauermedia.pt** ou por carta enviada para a sede da Rádio Comercial.

IV – CONCESSÃO DE DIREITOS

6.º

Com a participação no passatempo, os participantes autorizam a utilização da sua voz e do conteúdo dos áudios enviados pela Entidade Promotora, de forma gratuita, para divulgação da presente ação, em antena, plataformas digitais, redes sociais e outros suportes de comunicação da Rádio Comercial, sem limite temporal ou territorial.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.º

1. A divulgação do passatempo será efetuada através da emissão da Rádio Comercial, do website www.radiocomercial.pt e das respetivas redes sociais.
2. A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender, encurtar, prolongar ou cancelar a presente ação promocional em caso de circunstâncias excecionais que comprometam o seu regular funcionamento.
3. A participação nesta ação implica a aceitação integral do presente Regulamento.
4. Qualquer atividade fraudulenta ou incumprimento das regras poderá determinar a exclusão do participante.
5. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com o passatempo, os participantes poderão contactar a Rádio Comercial através do endereço de e-mail **passatempos@radiocomercial.pt**.
6. Quaisquer situações omissas no presente Regulamento serão analisadas e decididas pela Entidade Promotora, sendo competentes os Tribunais da Comarca de Lisboa para dirimir qualquer litígio emergente da presente ação.